

CARTEIRA DE MATRÍCULA CONSULAR (CMC)

Recomenda-se que todo brasileiro no exterior providencie sua matrícula junto ao Consulado que tem jurisdição sobre o estado de seu domicílio. Após efetuar matrícula, solicita-se manter sempre o endereço e telefone atualizados no Consulado-Geral.

O Consulado-Geral em Los Angeles presta serviços a brasileiros domiciliados nos Estados de **Arizona, Havaí, Idaho, Montana, Nevada, Utah, Wyoming, as ilhas norte-americanas no Pacífico (Johnston, Midway, Wake, Howland, Jarvis, Baker, Palmira e Kingman)**, e nos seguintes condados do **Estado da Califórnia: Imperial, Kern, Los Angeles, Orange, Riverside, San Bernardino, San Diego, San Luis Obispo, Santa Barbara, e Ventura.**

São as seguintes as principais finalidades da matrícula consular:

- Em casos de emergência, facilitar ao Consulado-Geral contatar os brasileiros e seus familiares no Brasil e/ou vice-versa;
- Permitir ao Consulado conhecer melhor a comunidade a que deve prestar assistência;
- Facilitar a substituição de documentos brasileiros em casos de furto, roubo ou extravio;
- Constituir documento de identidade válido em território americano. Algumas autoridades públicas municipais, estaduais e instituições privadas já aceitam CMCs emitidas por governos de outros países como documento de identidade, prova de nacionalidade e comprovante de domicílio na jurisdição consular.



É importante esclarecer que a nova CMC **não** constitui carteira de habilitação, nem é comprovante de situação migratória regular. Somente comprova que o portador está residindo nos EUA e é registrado em uma das repartições consulares do governo brasileiro.

Antes de utilizá-la para qualquer fim, recomenda-se que o portador pergunte se a CMC é aceita no estabelecimento.

Horário de atendimento para solicitação da Carteira de Matrícula Consular (CMC) aos brasileiros residentes na área de jurisdição deste Consulado-Geral:

SOMENTE COM HORA MARCADA, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, entre 9 e 12hs, no seguinte endereço:

Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles
8484 Wilshire Blvd., Suite 711
Beverly Hills, CA 90211

Para marcar hora, enviar email para matricula.langeles@itamaraty.gov.br

Prazo de processamento

A Carteira de Matrícula Consular (CMC) será encaminhada por via Postal, ao endereço de residência do solicitante, num prazo de 4 a 5 dias úteis após a solicitação.

IMPORTANTE : Todas as informações fornecidas pelo cidadão brasileiro para fins de matrícula são SIGILOSAS e em hipótese alguma serão fornecidas a terceiros.

INSTRUÇÕES PARA OBTER A CARTEIRA DE MATRÍCULA CONSULAR

Somente no horário marcado, comparecer ao Consulado-Geral munido dos seguintes documentos:

- **Um (1) documento brasileiro válido e com foto.** (ex.: RG, passaporte, carteira de motorista);
- **Um (1) documento brasileiro simples.** (ex.: certidão de nascimento, casamento, título de eleitor, CPF ou algum dos relacionados acima);
- **Um (1) documento que comprove residência** (ex.: conta de água, luz, telephone ou contrato de aluguel);
- **Formulário devidamente preenchido e assinado.** [Para obter o formulário, clique aqui.](#)
- A Carteira de Matrícula Consular (CMC) é **gratuita**.